

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI 29/63

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei.

(súmula- Concede um auxílio financeiro de Cr\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) ao snr. Otacilio Costa.

- Art. 1º - Fica concedido um auxílio financeiro de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) ao snr. OTACILIO COSTA, como ajuda - para aquisição de uma perna mecânica para si próprio.
- Art. 2º - Para fazer face a despesa decorrente da presente lei, fica o snr. Prefeito Municipal, autorizado a usar dos recursos da verba 650-8-29-4-A, do Orçamento vigente.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 3 de junho de 1.963

PROCESSO.....	033
PROJETO DE LEI.....	028/63
AUTORIA.....	EXECUTIVO
.....	

Dr. Moacyr Leocádio da Silva
Prefeito Municipal

Benedito Batista Crivelaro
Diretor do Deptº Admtº.

(WOR)